PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 362/2015

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da Secretaria competente, a manutenção da Ponte do Ipiranga. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que a ponte está em péssima situação, causando transtorno tanto aos produtores rurais como também ao transporte escolar. Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015.

Sala das Sessões, 25 de Agosto de 2015

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB